



DOCAS DO CEARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 020/2020

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, em sua 2281ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, resolve re-ratificar as Resoluções nº 001/2020 e 002/2020, retificando que as citadas resoluções entraram em vigor 10 dias após suas respectivas datas de assinatura, com prazos de vigência de 12 (doze) meses, contados de 21/01/2020, cada uma.

Ficam ratificadas as demais disposições das citadas resoluções.

Justificativa: As Resoluções nº 001/2020 e 002/2020 referem-se à concessão de franquias e descontos na Tabela V – Serviços de Armazenagem. A Diretoria, através desta, retificando que os prazos de vigência das citadas resoluções entram em vigor a partir das respectivas assinaturas.

Em: 05.06.2020


MAYHARA MONTEIRO PEREIRA CHAVES
Diretora Presidente

